

PORTARIA Nº 937/2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor o ATO Nº 128/2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de dezembro de 2020, a Portaria nº 838/2020, que designou a Promotora de Justiça **BARTIRA SILVA QUINTEIRO** para responder, cumulativamente, pela 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça